

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Alex da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 27/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Josuel Brandão de Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 28/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 03 e 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Edvaldo Rodrigues de Medeiros; CPF: 635.761.552-87; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 29/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado de Mendonça Júnior; CPF: 381.766.882-15; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 30/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 31/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 31/1/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 32/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 21 a 26/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Moraes Lobato; CPF: 271.289.462-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 32/1/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Gilvan Lopes da Nobrega Júnior; CPF: 380.838.842-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Adilson da Silva Farias; CPF: 255.083.342-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 33/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 10 a 15/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Tercísio Carlos Silva Neves; CPF: 488.779.132-15; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Jorge Osório Pinto; CPF: 397.025.882-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 34/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 35/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 e 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação

e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará; e Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens a serem leiloados conforme preconiza a PORTARIA nº 205 de 08/10/2004. RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida comissão: PRESIDENTE: Orlando Farias Pinheiro - MAJ QOBM, MF: 5817021-1; Membro: Pedro Guilherme Nascimento Gomes - ST RR BM, MF: 5064074-1 MENBRO: Alex Alan Freire Machado - 3º SGT BM, MF: 5610397-1
Art. 3º Esta PORTARIA terá validade de 6 (seis) meses.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se
Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539085

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 029 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 17 a 22/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.
Município de Origem: Redenção-PA
Destino: Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Água Azul do Norte-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN QBM	Joel de Jesus Silva	6	5	1.450,68
SGT QBM	Gedeon José Bispo da Silva	6	5	1.450,68

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538994

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 27/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.
Município de Origem: Santarém-PA
Destino: Prainha-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Theisson Luiz Pinto Souza	5	4	1.186,92
SD QBM	Rick Pereira dos Reis	5	4	1.139,40

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538908